



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
SEPN Quadra 514 Norte - Lote 7 - Bloco B - CEP 70760-542 - Brasília - DF  
www.cnj.jus.br

## TERMO ADITIVO

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 06/2017, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO EM ATIVOS DE MICROINFORMÁTICA E EXECUÇÃO CONTINUADA DE ATIVIDADES DE SUPORTE TÉCNICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA UNIC SOLUTIONS – COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME (Pregão Eletrônico n. 10/2017 - Processo Administrativo/CNJ n. 10552/2016).**

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SEPN – Quadra 514, Lote 9, Bloco D, Asa Norte, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johaness Eck**, RG n. 6.997.231-X SSP/SP e CPF n. 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e o art. 3º, inciso XI, alínea “al”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **UNIC SOLUTIONS – COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME**, com sede no SCIA Quadra 08, conjunto 12, lote 14, sala 27, CEP 71250-730, telefones (61) 98443-8422 e 2191-6431, inscrita no CNPJ sob o n. 10.258.323/0001-33, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio-Diretor, **Pedro Leandro Resende Vieira**, RG n. 2.212.705 SSP/DF e CPF n. 005.368.971-27, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo CNJ/SEI n. 10552/2016 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente termo aditivo a repactuação dos seguintes itens:

- a) Salário Base, no percentual de 4,94% (quatro vírgula noventa e quatro por cento); e
- b) Auxílio Alimentação, majorado para R\$ 26,24 (vinte e seis reais e vinte e quatro centavos).

**Parágrafo único** – O *caput* tem seus efeitos financeiros retroativos a 1º de maio de 2019, nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020, firmada entre o SINDPD/DF e o SINDESEI/DF, registrada na Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, sob o número DF000358/2019.

### DO VALOR

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor estimado do contrato para passa a ser de **R\$ 17.971,99** (dezesete mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos), mensal, e de **R\$ 359.439,80** (trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), global, conforme discriminado no Anexo, com efeitos financeiros retroativos a 1º de maio de 2019.

### **DA DESPESA**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As despesas com este termo aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.40 e Programa de Trabalho 02.032.1389.2B65.0001.

### **DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA QUARTA** – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros retroativos constantes da Cláusula Primeira.

### **DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

**Johaness Eck**

Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**

**Pedro Leandro Resende Vieira**

Sócio-Diretor

**ANEXO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 06/2017, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA UNIC SOLUTIONS - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO EM ATIVOS DE MICROINFORMÁTICA E EXECUÇÃO CONTINUADA DE ATIVIDADES DE SUPORTE TÉCNICO (Pregão Eletrônico n. 10/2017 - Processo Administrativo/CNJ n. 10.552/2016).**

#### VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO

Item	Descrição	Un.	Qtd.	Valor Mensal do Contrato (R\$)	Valor Total do Contrato (R\$)
1	Prestação de serviços técnicos de manutenção em ativos de microinformática e execução continuada de atividades de suporte técnico.	Mês	20	17.971,99	359.439,80



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA CRISTINA GOMES COÊLHO MATIAS, ASSESSOR-CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 27/08/2019, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Leandro Resende Vieira, Usuário Externo**, em 27/08/2019, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 29/08/2019, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **0724983** e o código CRC **96E93DE3**.

